



Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

INDICAÇÃO Nº. 271 /2026

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no art. 96 e em especial as definidas no art. 109, ambas do Regimento Interno (RI), apresenta a presente INDICAÇÃO.

*Por conseguinte, solicita ao Colendo Plenário a sua apreciação e o envio desta ao Excelentíssimo Senhor ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA, Digníssimo Prefeito Municipal, INDICANDO-LHE: **A CRIAÇÃO DE UMA COORDENAÇÃO MUNICIPAL PARA CAUSAS NEURODIVERGENTES NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.***

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo a criação de uma Coordenação Municipal para Causas Neurodivergentes, como instrumento de organização, planejamento e execução de políticas públicas voltadas às pessoas neurodivergentes no município de Balsas/MA.

A crescente demanda por atendimento especializado, inclusão social e garantia de direitos das pessoas com condições como Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH, dislexia, entre outras neurodivergências, evidencia a necessidade de uma estrutura administrativa específica no âmbito municipal, capaz de centralizar ações, promover integração entre secretarias e assegurar maior efetividade às políticas públicas já existentes.

Atualmente, observa-se que as demandas relacionadas à neurodivergência encontram-se dispersas entre diferentes setores da administração pública, como saúde, educação e assistência social, o que, muitas vezes, compromete a eficiência do atendimento e dificulta o acesso das famílias aos serviços disponíveis.

- A criação de uma Coordenação Municipal permitirá;
- A articulação intersetorial entre as Secretarias Municipais;
- O planejamento e execução de políticas públicas específicas e continuadas;
- O acompanhamento e mapeamento das pessoas neurodivergentes no município;
- O fortalecimento da rede de apoio às famílias atípicas;
- A promoção de campanhas de conscientização e inclusão social;
- O assessoramento na formulação de projetos, programas e captação de recursos.

Além disso, a medida está em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da igualdade e da inclusão social, bem como com a legislação vigente que assegura direitos às pessoas com deficiência e transtornos do neurodesenvolvimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS


Gabinete da Vereadora Dayanara Santana Miranda

Importante destacar que iniciativas semelhantes já vêm sendo debatidas e implementadas em diversos municípios brasileiros, demonstrando resultados positivos na organização dos serviços públicos e na melhoria da qualidade de vida dessas pessoas.

Dessa forma, a criação da referida Coordenação representa um avanço significativo para o município de Balsas, promovendo inclusão, acessibilidade e respeito à diversidade, além de garantir maior eficiência na atuação do poder público frente a uma demanda social crescente e urgente.

Diante do exposto, resta plenamente justificada a presente Indicação.

PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 23 DE ABRIL DE 2026.


DAYANARA SANTANA MIRANDA
Vereadora Autora (União Brasil)